

Escola Básica Integrada da Ribeira Grande



PLANO DE SEGURANÇA

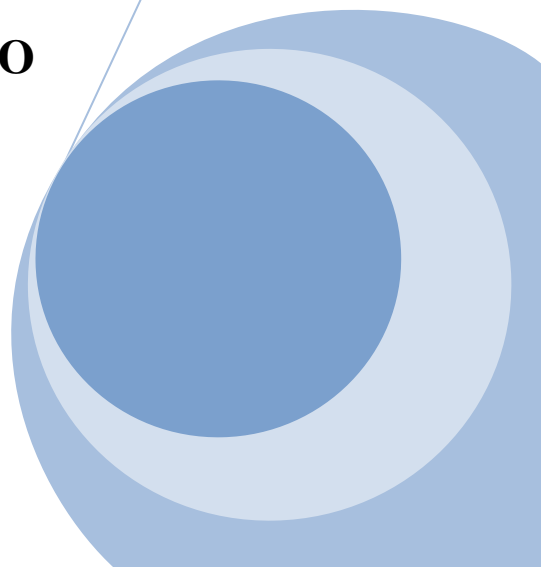
ESCOLA EB

2 GASPAR

FRUTUOSO

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

2013



Índice

Introdução	3
I - Caracterização	
I.1. Identificação do estabelecimento	4
I.2. Condições exteriores	4
I.3. Caracterização do edifício.....	5
I.4. Condições de evacuação.....	10
I.5. Instalações técnicas.....	13
I.6. Equipamentos e sistemas de segurança contra incêndios.....	15
II - Procedimentos / Plano de Prevenção	
II.1. Procedimentos de exploração e utilização dos espaços.....	20
II.2. Procedimentos de exploração e utilização das instalações técnicas	21
II.3. Procedimentos de conservação e manutenção das instalações técnicas, dispositivos, equipamentos e sistemas existentes.....	21
III - Procedimentos em casos de emergência	
III.1 - Procedimentos de alarme.....	22
III.2 - Procedimentos de alerta.....	23
III.3 - Procedimentos de evacuação.....	24
III.4 - Programa de evacuação.....	29
III.5 - Técnicas de utilização dos meios de 1ª intervenção.....	32
III.6 - Procedimentos de receção dos bombeiros.....	32
IV - Plano de emergência interno	
IV.1. Organização em situação de emergência.....	33
IV.2. Plano de atuação.....	35
IV.3. Plano de evacuação.....	37
IV.4 - Instruções de segurança.....	40
IV.5 - Esquemas de emergência.....	46
IV.6 - Plantas de emergência.....	53
V - Registos de segurança	
V.1. Relatórios de vistorias/inspeções dos bombeiros.....	54
V.2. Relatórios das verificações periódicas e relatórios de ocorrências.....	55

V.3. Relatórios de ações de manutenção.....	56
V.4. Relatórios de simulacros e de ações de sensibilização e formação	57
VI - Disposições finais	
VI.1. Exercícios e treinos.....	58
VI.2. Plano de inspeções.....	58
VI.3. Recomendações gerais.....	59
VI.4. Divulgação do documento.....	59
VI.5. Formação.....	59
Bibliografia	60
Anexos	
Anexo I - Planta de localização e plantas de enquadramento	
Anexo 2 - Localização das bocas de incêndio	
Anexo 3 - Planta de enquadramento dos edifícios da EB2 Gaspar Frutuoso	
Anexo 4 - Percursos de evacuação	
Anexo 5 - Recenseamento - alunos, professores, funcionários	
Anexo 6 - Contactos	
Anexo 7 - Organograma da estrutura de segurança	

I - Caracterização

I.1. Identificação do estabelecimento

Escola EB2 Gaspar Frutuoso
Largo das Freiras, nº 9
Matriz
9600-511 – Ribeira Grande

I.2. Condições exteriores

I.2.1. Localização geográfica e vias de acesso

A Escola EB2 Gaspar Frutuoso localiza-se no Largo das Freiras, um local de alguma centralidade na cidade da Ribeira Grande ao qual vão confluír três vias, duas das quais de sentido único (uma no sentido da entrada no Largo, outra no sentido da saída) e todas elas estreitas com estacionamento de veículos.

As vias de acesso dos socorros exteriores, a localização do Serviço Municipal de Proteção Civil da Ribeira Grande (sede – quartel dos BVRG), o quartel dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, a Esquadra da Polícia de Segurança Pública, o Centro de Saúde da Ribeira Grande, e os locais externos de maior risco encontram-se identificados nos documentos constantes do Anexo I.

I.2.2. Distância dos acessos às bocas de incêndio

Existem nas instalações da escola EB 2 Gaspar Frutuoso 7 bocas de incêndio cuja localização se pode ver no Anexo II.

Existe ainda uma boca de incêndio, instalada no edifício vizinho, mesmo ao lado do acesso de viaturas à escola.

I.3. Caracterização do edifício

I.3.1. Enquadramento de edifícios e espaços livres - Anexo III

A escola é composta por três blocos de tipologias diferentes, e por um campo acimentado, descoberto, para a prática da Educação Física e respetivas instalações de apoio. Estas instalações ladeiam o campo, num dos seus lados encontra-se um edifício

composto por arrecadações de material específico de Ed. Física, balneários, sala de reuniões e sala dos termoacumuladores. Do outro lado existem bancadas, por baixo das quais existem 3 arrecadações.

Em relação aos espaços livres existe um espaço à frente dos três blocos que funciona como ponto de encontro, existe uma rampa em relva e um arruamento acimentado, em rampa, que dá acesso ao polidesportivo, em alternativa à escadaria.

Numa das pontas do campo de jogos existe um espaço delimitado que é utilizado para a horta pedagógica.

1.3.2. Descrição genérica das instalações

Correspondendo a uma utilização – tipo IV, a escola EB2 Gaspar Frutuoso é constituída por 3 edifícios que em matéria de risco de incêndio se incluem na 2ª categoria de risco.

Pavilhão	Nº Pisos	Altura	Nº Escadas	Elevador	Efetivo	Efetivo em locais de risco D
Bloco 1	3	≤ 9	3 lanços interiores 1 lanço exterior	----	≤ 750	----
Bloco 2	1	≤ 9	----	----	≤ 500	≤ 100
Bloco 3	2	≤ 9	2 lanços interiores 1 lanço exterior	----	≤ 750	----

I.3.3. Classificação nos termos do artº 10º do RJSCIE

BLOCO 1

Local	Materiais e/ou equipamentos instalados	Classificação RJSCIE artº 10º
Salas de aula, gabinetes diversos, corredores, WC's	Computadores, impressoras, fotocopiadoras, projetores, secadores de mãos.	A
Cozinha do refeitório	Existência de equipamento elétrico ou a gás para preparar e confeccionar refeições: fogões, fornos elétricos, fritadeira elétrica, máquinas de lavar, esquentador, arcas de refrigeração e congelação.	C
Bar de professores	Existência de equipamento elétrico em funcionamento permanente (máquina de café, lavar louça, frigoríficos).	C
Biblioteca / Mediateca	Existência de material inflamável: livros e computadores.	
Papelaria	Existência de material inflamável.	Apesar da existência de fatores de risco de incêndio, não se enquadram em termos de dimensões / potência no previsto no RJSCIE
Gabinete dos Audiovisuais	Existência de equipamento inflamável: computadores, equipamento diverso de projeção, vídeos e dvd's.	
Reprografia	Existência de equipamento de reprodução de cópias e impressão.	
Arquivos SA: anexo sala 5 e	Existência de material inflamável: arquivo dos serviços administrativos.	

BLOCO 2

Local	Materiais e/ou equipamentos instalados	Classificação RJSCIE artº 10º
Salas de aula, gabinetes diversos, WC's,	Computadores, impressoras, projetores.	A
Salas 16 e 19	Salas destinadas às unecas que integram crianças com deficiências motora e/ou mental.	D
Salas de EVT (14, 15, 19A) e arrecadações de material de EVT	Manuseamento de máquinas elétricas, utilização de tintas, mufla.	Apesar da existência de fatores de risco de incêndio, não se enquadram em termos de dimensões / potência no previsto no RJSCIE
Cozinha – sala de aula (bloco 2)	Existência de equipamento elétrico utilizado para a preparação e confeção de alimentos.	
Arrecadação da sala 19B	Termoacumulador que aquece água para a cozinha anexa à sala 19B.	

BLOCO 3

Local	Materiais e/ou equipamentos instalados	Classificação RJSCIE artº 10º
Salas de aula, gabinetes diversos, WC's,	Computadores, impressoras, projetores.	A
Salas 24 (EVT) e arrecadações de material de EVT	Manuseamento de máquinas elétricas, utilização de tintas, mufla.	Apesar da existência de fatores de risco de incêndio, não se enquadram em termos de dimensões / potência no previsto no RJSCIE
Arrecadação de Ciências (anexo à sala 28A)	Material diverso de uso para experiências nas aulas de Ciências da Natureza	
Sala 28 – sala de informática	Equipamento de projeção e computadores.	

Campo de jogos

Local	Materiais e/ou equipamentos instalados	Classificação RJSCIE artº 10º
Gabinetes diversos: sala de professores, arrecadação de material, WC's, balneários	Equipamento desportivo, computador, frigorífico.	A
Sala anexa aos balneários	Termoacumuladores.	Apesar da existência de fatores de risco de incêndio, não se enquadram em termos de dimensões no previsto no RJSCIE

Recreio

Local	Materiais e/ou equipamentos instalados	Classificação RJSCIE artº 10º
Traseiras do bloco 3	Armazenamento de 5 garrafas de gás que fornecem a cozinha do refeitório	

I.4. Condições de evacuação

Apresenta-se a caracterização dos caminhos de evacuação em termos de sentido de abertura e largura das portas, comprimento e largura dos corredores e largura e número de pisos que as escadas servem.

CONDIÇÕES DE EVACUAÇÃO – BLOCO 1

Sentido de abertura das portas	As portas abrem todas para dentro com exceção das portas da biblioteca e de entrada para o refeitório.	
Largura das portas	* Salas 1 a 8	0,92
	* Salas 9 e 10	1,48
	* Biblioteca e sala de trabalho de professores	1,48
	* Sala de professores	1,12
	* Diretores de turma	0,94
	* Gabinete SPO	0,97
	* Conselho Executivo	0,90
	* Acesso aos SA	1,00
	* Porta de saída da sala de alunos	1,50
	* Porta de entrada na sala do palco	1,50
	* Porta de acesso à sala do palco pelo jardim do refeitório	0,80
	* Porta de entrada junto ao CE	1,03
	* Porta de entrada junto aos SA	1,60
* Portão de ferro	3,40	
Largura dos corredores	1º Piso	2,15
	Rés do chão	2,15
Largura das escadas	Interiores de acesso ao 1º piso	1,90
	Exteriores de acesso à biblioteca	1,10
Nº de pisos servidos pelas escadas	Dois	
Rampa de acesso à sala de alunos	25 m de comprimento por 3,15m de largura	
Largura do corredor que liga o bloco 1 ao bloco 2	2,50	
Altura do corredor	3,30	

CONDIÇÕES DE EVACUAÇÃO – BLOCO 2

Sentido de abertura das portas	* As portas que dão para o exterior do bloco abrem todas para fora * As portas que dão acesso das salas ao jardim interior do bloco abrem para dentro	
Largura das portas	* Salas de aula e arrecadações	0,90
	* Porta principal de acesso ao bloco	1,90
Largura dos corredores	---	
Largura das escadas	---	
Nº de pisos servidos pelas escadas	---	

CONDIÇÕES DE EVACUAÇÃO – BLOCO 3

Sentido de abertura das portas	* As portas que dão para o exterior do bloco abrem todas para fora * As portas das salas abrem para fora	
Largura das portas	* Salas de aula	1,60
	* Sala 20A e 28A, arrecadações	0,80
	* Porta principal de acesso ao bloco	1,62
	* Porta de emergência no 1º piso	1,62
Largura dos corredores	2 m	
Largura das escadas	2 lanços interiores	1,50
	1 lanço exterior	1,30
Nº de pisos servidos pelas escadas	Um piso	

CONDIÇÕES DE EVACUAÇÃO – RECREIO

Corredor entre os blocos 1, 2 e 3	Este corredor coberto tem uma altura de 3,30m, largura de 2,50m e uma abertura que permite atravessá-lo para aceder à sala de alunos com 2,57 m de largura
Acesso da escola ao exterior	Só existe uma forma de aceder diretamente do exterior. É o portão de ferro que dá início a um corredor de 3,40 m de largura
Acesso ao polidesportivo	* O acesso ao polidesportivo pode fazer-se: - através de uma rampa, com 3,40 m de largura, que dá seguimento ao corredor de entrada na escola. - através de um lance de escadas, que ladeia as bancadas do campo de jogos
Acesso ao Complexo Desportivo da Ribeira Grande	* O acesso ao Complexo Desportivo da R. Grande faz-se através de uma ponte sobre a ribeira com 3,5 m de largura, ladeada de rede com 3,40 m de altura. * Para aceder à ponte existe um portão de ferro com 2,90 m de largura

I.5. Instalações técnicas

I.5.1. Instalações elétricas

I.5.1.1. Descrição genérica

Equipamento técnico	Quantidade	Localização
Posto de transformação	-----	-----
Quadro geral de eletricidade	1	Entrada principal, junto ao portão de ferro
Quadro sectorial de eletricidade	16	Bloco 1 – junto à secretaria, gabinete da telefonista, bar dos alunos, bar dos professores, sala de palco, 2 no corredor do 1.º andar, gabinete do conselho executivo, cozinha. Bloco 2 – no hall de entrada. Bloco 3 – entrada principal, arrecadação da sala 24, corredor do 1.º andar, 2 no interior da sala 28A. Campo de jogos.
Válvula de segurança contador da luz	-----	-----

I.5.1.2. Descrição específica

- **Posto de Transformação** – não tem;
- **Quadro Elétrico Geral** – localiza-se na entrada principal da escola, no exterior, junto ao portão de ferro;
- **Quadros sectoriais de Eletricidade** – Localizam-se em várias zonas e nos diferentes blocos, nomeadamente:

Bloco 1

Existe **um quadro**, ao lado da porta da secretaria, na entrada principal da escola, que recebe a eletricidade proveniente do quadro geral e distribui-a para outro quadro, este localizado junto à entrada do gabinete da telefonista, o qual fornece energia às salas de professores e diretores de turma, gabinete de serviços de psicologia e orientação, salas 1, 2 e 3, audiovisuais e papelaria. Ainda distribui energia para os **quadros situados**:

- ❖ **Dentro do bar dos alunos** (serve apenas este bar e parte da sala de convívio dos alunos);
- ❖ **Na sala de palco** (que serve apenas parte desta);
- ❖ **Dentro do bar dos professores**
- ❖ **No corredor do 1.º andar**, um junto à sala 5, que serve as salas 4, 5, 6,7 e 8, corredor e reprografia; e outro junto à biblioteca, que serve a biblioteca, a sala 11, arrecadações e as salas 9 e 10;
- ❖ **No gabinete do Conselho Executivo** que sustenta este gabinete e toda a secretaria;
- ❖ **Na cozinha**, que serve as instalações da cozinha e refeitório.

Bloco 2

Este bloco só tem um quadro que está montado no hall de entrada, mesmo em frente à porta principal deste bloco, e recebe energia do quadro geral situado à entrada principal da escola.

Bloco 3

Tem um quadro que está montado junto à entrada principal, em frente às escadas de acesso ao 1.º piso. Este quadro recebe energia do quadro geral situado junto à entrada principal da escola e distribui para:

- ✓ Rés do chão deste bloco (3);
- ✓ Quadro montado no interior da arrecadação da sala 24 que alimenta apenas estas instalações;
- ✓ Quadro situado no 1.º andar do bloco 3 que alimenta as salas 25, 26 e 27, e o corredor;
- ✓ Dois quadros situados no interior da sala 28A que alimentam esta sala e as salas 28 e 29.

Campo de jogos

Existe um quadro situado no interior da arrecadação, ao lado dos balneários, que recebe energia do quadro geral, e distribui pelo campo de jogos, balneários, salas e oficinas existentes debaixo das bancadas e iluminação exterior.

1.5.2. Instalação de gás

As cinco botijas de gás que abastecem a cozinha do refeitório encontram-se num depósito situado atrás do bloco 3, afastado deste cerca de 3 metros.

O corte do fornecimento pode ser feito diretamente nas garrafas ou em válvulas existentes na cozinha do refeitório.

I.6. Equipamentos e sistemas de segurança contra incêndios

1.6.1. Sinalização e iluminação de emergência

A iluminação e sinalização de emergência existem nos três blocos da EB 2 Gaspar Frutuoso de acordo com o estabelecido na legislação em vigor.

1.6.2. Sistemas de deteção, alarme e alerta

1.6.2.1. Sistemas de deteção de incêndio

A escola possui um sistema automático de deteção de incêndios em algumas das suas instalações.

- ✓ No **bloco 1**, localiza-se nos gabinetes dos Serviços Administrativos e do Conselho Executivo.
- ✓ No **bloco 2** não há.
- ✓ No **bloco 3**, existe em todas as salas de aula.

1.6.2.1. Sistemas de alarme e alerta

Meios de alarme

Permitem informar a população escolar da ocorrência de um sinistro. Nesta escola utilizam-se:

- ✓ Campainha;
- ✓ Megafone.

A escola utiliza a **campainha como meio de alarme**. Esta campainha é a mesma que se utiliza para o toque de entrada e saída das salas de aula pelo que se utiliza um

toque diferenciado – em caso de incêndio serão **dois toques intermitentes, mais prolongados** do que o toque utilizado para a entrada e saída das aulas.

A campainha situa-se na parede junto ao gabinete da telefonista e às baterias da central telefónica e é acionada empurrando o “botão” para cima.

Meios de alerta

São os que se utilizam para a chamada de socorros exteriores.

- ✓ Telefones / telemóveis.

No sistema de **alerta** utiliza-se o telefone cuja central está ligada a baterias que permitem o seu funcionamento mesmo que falte a eletricidade. Existe sempre a possibilidade de utilização de telemóvel existente no posto de segurança.

1.6.3. Meios de primeira intervenção

Localização de equipamento de combate a incêndio

Rede de água

A entrada geral da água situa-se no exterior do edifício mais antigo, do lado de dentro do portão principal (de ferro). Daqui a água é distribuída para os seguintes contadores:

- ✓ Um contador situado ao lado do geral que fornece o bloco 2;
- ✓ Um contador situado no lado interior do muro que fornece os balneários do campo de jogos e o bloco 3;
- ✓ Dois contadores localizados no exterior, junto à porta de serviço da cozinha, servindo um para fornecer a cozinha e refeitório, e outro para todo o bloco 1.

Bocas de incêndio exteriores

Existem sete bocas de incêndio na escola, localizadas:

- ✓ **Bloco 1** – uma no jardim interior em frente ao refeitório;
- ✓ **Bloco 2** – quatro, uma no lado direito da porta principal, outra no jardim interior desse bloco, e uma em cada um dos lados do bloco, uma junto à sala 19 A e outra junto à sala 19B;

- ✓ **Bloco 3** – duas, uma junto à porta principal, e a outra junto à escada de emergência, nas traseiras desse bloco.

Bocas de incêndio exteriores

Bloco/Piso	Localização	Quantidade	Diâmetro
Bloco 1 – r/chão	Jardim interior em frente ao refeitório	1	50mm
Bloco 2	No lado direito da porta principal	1	50mm
	No jardim interior do bloco	1	50mm
	Nos lados do bloco, junto às salas 19A e 19B	1	50mm
Bloco 3 – r/chão	Junto à porta principal	1	50mm
	Junto à escada de emergência nas traseiras do bloco	1	50mm

Extintores portáteis

Bloco 1

Este bloco está dotado com catorze extintores portáteis, localizados nas seguintes zonas:

- ✓ 1 ao lado da porta de entrada para o Conselho Executivo;
- ✓ 1 no gabinete do chefe de pessoal;
- ✓ 1 na secretaria (sala do meio);
- ✓ 1 no refeitório;
- ✓ 1 no corredor da sala de professores (junto à entrada para esta sala);
- ✓ 1 na sala de convívio dos alunos;
- ✓ 1 junto à reprografia (1º piso);
- ✓ 1 na sala de palco;
- ✓ 1 na sala de audiovisuais;

- ✓ 1 no rés do chão, localizando-se entre as salas 2 e 3;
- ✓ 1 no arquivo da secretaria (cave);
- ✓ 2 no corredor do 1.º piso (1 junto ao WC feminino, 1 junto à sala 5);
- ✓ 1 na biblioteca.

Bloco/Piso		Localização	Quantidade	Tipo
Cave		Arquivo da secretaria	1	ABC
Bloco 1	Rés do chão	Conselho Executivo - entrada	1	ABC
		Gabinete do chefe de pessoal	1	ABCE
		Secretaria (sala do meio)	1	ABC
		Refeitório	1	ABC
		Corredor da sala de professores e funcionários	1	ABC
		Sala de convívio	1	Até 5000V
		Corredor (entre salas 2 e 3)	1	BCE
		Sala de palco	1	ABC
		Sala de Audiovisuais	1	ABC
	1.º Andar	Corredor (junto à sala 5)	1	BCE
		Corredor (junto à casa de banho fem. - alunas)	1	ABC
		Corredor junto à reprografia	1	ABC
		Biblioteca	1	ABC

Bloco 2

Este bloco está dotado com dez extintores portáteis, localizados nas seguintes zonas:

- ✓ 1 na entrada à frente da porta principal;
- ✓ 1 na sala 13;
- ✓ 1 na sala 14;

- ✓ 1 na sala 15;
- ✓ 1 na sala 16;
- ✓ 1 na sala 17;
- ✓ 1 na sala 19 B;
- ✓ 1 na sala 19;
- ✓ 1 na cozinha anexa à sala 19B;
- ✓ 1 no hall da mufla.

Bloco/Piso	Localização	Quantidade	Tipo
Bloco 2	Entrada da porta principal	1	ABC
	Salas 13 a 19, cozinha e hall da mufla O extintor da sala 14 serve a 19A e o da cozinha serve a sala 19B	1 em cada sala	ABC

Bloco 3

Este bloco está dotado com cinco extintores de neve carbónica, localizados nas seguintes zonas:

- ✓ 3 no rés do chão;
- ✓ 2 no 1.º andar.

Bloco/Piso	Localização	Quantidade	Tipo	
Bloco 3	Rés do chão	Corredor junto à sala de reuniões	1	CO ₂
		Corredor junto à sala 22	1	CO ₂
		Corredor frente à sala 24	1	CO ₂
	1.º Andar	Corredor junto à sala 28	1	CO ₂
		Corredor junto à sala 29	1	CO ₂
	Nas traseiras do bloco 3, junto aos depósitos de gás		1	CO ₂

Manta abafa fogo

Bloco/Piso	Localização	Quantidade
Bloco 1	Cozinha do refeitório	1
Bloco 2	Cozinha / sala de aula	1

II - Procedimentos / Plano de Prevenção

II.1. Procedimentos de exploração e utilização dos espaços

O encarregado do pessoal de apoio educativo tem à sua responsabilidade:

- ✓ A desobstrução dos caminhos de evacuação e saídas;
- ✓ A conservação dos espaços em condições de limpeza e arrumação adequadas;
- ✓ A operacionalidade dos meios de primeira intervenção e de todos os equipamentos de segurança em geral;
- ✓ A funcionalidade dos meios de alarme e de alerta;
- ✓ O estado de conservação da sinalização de segurança e iluminação de emergência;
- ✓ A inspeção periódica de todas as instalações escolares, especialmente dos locais de maior risco, nomeadamente arquivos, arrecadações e espaços que estão normalmente desocupados.

II.1.1. Acessibilidade dos meios de socorro

A Escola EB2 Gaspar Frutuoso localiza-se no Largo das Freiras, um local de alguma centralidade na cidade da Ribeira Grande ao qual vão confluir três vias, duas das quais de sentido único e todas elas estreitas com estacionamento de veículos.

As vias de acesso dos socorros exteriores, a localização do Serviço Municipal de Proteção Civil da Ribeira Grande (sede – quartel dos BVRG), o quartel dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, a Esquadra da Polícia de Segurança Pública, o Centro de Saúde da Ribeira Grande, e os locais externos de maior risco encontram-se identificados nos documentos constantes do Anexo I.

O acesso exterior de viaturas às instalações da escola EB2 Gaspar Frutuoso faz-se apenas através do Largo das Freiras e de uma única entrada com 3,4 m de largura. Esta entrada dá acesso a um corredor de passagem ladeado à esquerda pelas instalações do Bloco 1 e do lado direito por um prédio de habitação e comércio com dois andares de altura, indo desembocar no largo do recreio que é o ponto de encontro.

O acesso de viaturas, autotanques ou outras, às instalações dos blocos 2 e 3 e à traseira do bloco 1 (zona das salas 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10 e sala de alunos) está limitado

por um corredor de passagem coberto, com 2,5 m de largura e 3,3 m de altura que liga os blocos 1, 2 e 3.

II.1.2. Acessibilidade das viaturas dos bombeiros aos meios de abastecimento de água

Existem nas instalações da escola EB 2 Gaspar Frutuoso 7 bocas de incêndio cuja localização se pode ver no **Anexo II**.

Existe ainda uma boca de incêndio, instalada no edifício vizinho, mesmo ao lado do acesso de viaturas à escola.

II.2. Procedimentos de exploração e utilização das instalações técnicas equipamentos e sistemas de segurança contra incêndios

Para além dos extintores portáteis, das mantas abafa fogo, dos detetores de incêndio e das bocas de incêndio não existem outros equipamentos de segurança contra incêndio.

Foi dada formação pelos bombeiros a assistentes operacionais de todos os estabelecimentos da EBI sobre a utilização dos extintores, existindo junto aos mesmos panfletos que informam sobre a sua forma de utilização.

II.3. Procedimentos de conservação e manutenção das instalações técnicas, dispositivos, equipamentos e sistemas de segurança contra incêndios

Os procedimentos de conservação e manutenção das instalações técnicas, dispositivos, equipamentos e sistemas de segurança contra incêndios estão à responsabilidade dos assistentes operacionais e do encarregado do pessoal de apoio educativo. Diariamente, no desenvolvimento das tarefas que lhes estão atribuídas estes elementos verificam a existência de irregularidades que são dadas a conhecer ao Conselho Executivo.

A manutenção dos equipamentos técnicos como extintores e detetores de incêndio é feita regularmente por uma empresa especializada.

III - Procedimentos em casos de emergência

III.1 - Procedimentos de alarme

III.1.1 - INCÊNDIO

- ✓ Qualquer pessoa que se aperceba de um foco de incêndio deve, de imediato, avisar o Conselho Executivo (responsável / delegado de segurança) dirigindo-se pessoalmente, ligando pela linha interna para os números 22 ou 23 ou, em último caso, para a central através do 9 ou do 20. Caso não tenha acesso ao telefone interno, poderá usar o telemóvel ligando para a central (296470390/2).
- ✓ De seguida, verificará se existem pessoas em perigo, a fim de lhes prestar apoio, utilizando, entretanto, os meios de extinção disponíveis.
- ✓ O Conselho Executivo / Responsável de Segurança, certificar-se-á sobre a localização exata, extensão do sinistro, matérias em combustão e se há vítimas a socorrer. De acordo com as características e dimensão da situação, avisará os coordenadores de piso (agentes de segurança), acionará o alarme e alertará os bombeiros.

III.1.2 – SISMO

- ✓ Passados os primeiros instantes do sismo, o chefe de segurança deverá dar o toque de alarme que dará início ao processo de evacuação do recinto escolar;
- ✓ De imediato, os coordenadores de piso acionam as equipas de evacuação e de 1.^a intervenção que vão atuar em simultâneo, bem como as equipas de corte de energia, de concentração e controlo.

III.1.4 - BOMBA

A receção da ameaça

✓ **Formas de comunicação**

A comunicação de uma ameaça de engenho explosivo pode assumir duas formas: a oral e a escrita;

A comunicação oral pode assumir a forma pessoal ou telefónica;

A comunicação escrita pode ser feita por correio, deixada no local ou mediante entrega pessoal.

- ❖ Comunicação escrita – o funcionário que a recebe terá que estar alertado para a preservação dos suportes/conteúdos dado que são imprescindíveis para a subsequente investigação criminal.
- ❖ Comunicação oral (sob a forma de pessoal) – o funcionário que tiver este contacto procurará prolongá-lo de modo a reter o comunicante e tentará arranjar um modo de transmitir a ocorrência ao responsável, de forma a serem acionados os meios policiais para o local.

✓ *Ameaça feita por telefone*

O funcionário que recebe a chamada a dar conta da ameaça procurará prolongar a conversa em ordem a obter o máximo de informação, quer sobre o engenho explosivo, quer sobre a pessoa que ameaça perpetrar essa efetivação. Serão colocadas questões que permitam saber, nomeadamente:

- a) A localização do engenho explosivo;
- b) A hora prevista para a sua detonação;
- c) Sistema de ativação (movimento, temporização, ...);
- d) Motivos;
- e) Quem reivindica;
- f) Sexo do comunicante;
- g) Sinais particulares (sotaque, gaguez, palavras repetidas, ...);
- h) Presumível nacionalidade do comunicante;
- i) Sons de fundo (rua, animais, fábricas, música, vozes, ...).

III.2 - Procedimentos de alerta

O alerta será dado pelo conselho executivo ou pela telefonista aos bombeiros devendo ser sucintos e claros na informação a transmitir:

- Identificação
- Localização
- Breve explicação da situação
- Contatos

III.3 - Procedimentos de evacuação

III.3.1 - INCÊNDIO

Uma vez acionado o alarme, a evacuação processa-se com o apoio dos agentes de segurança (assistentes operacionais nos seus postos) que orientarão os ocupantes das instalações para a saída mais rápida e segura de acordo com o plano de evacuação.

Considerando as dimensões e localização do sinistro poderá ser ordenada apenas a evacuação parcial das instalações.

Os caminhos / percursos de evacuação encontram-se definidos no Plano de Evacuação. Mais adiante neste documento e em anexo, anexo IV, encontram-se as plantas com os percursos assinalados.

1.ª Intervenção

A equipa de 1.ª intervenção deve utilizar de imediato os extintores e/ou redes de incêndio mais próximas do local do sinistro.

Se não for possível controlar o foco de incêndio, informa-se o coordenador de piso e abandona-se o local.

Corte de energia

De acordo com as instruções do coordenador, as pessoas nomeadas procedem aos cortes, geral ou parcial, de energia elétrica e fecham as válvulas de corte de gás.

Concentração e controlo

Esta equipa reúne as pessoas dispersas pela escola e procede à conferência de toda a população que abandonou o edifício.

Caso se verifiquem desaparecidos, avisar-se-ão o responsável da segurança e os bombeiros.

Informação e vigilância

Ao ser acionado o sinal de alarme interno, esta equipa, de acordo com as instruções do chefe de segurança, deve dirigir-se para as portas de acesso à escola, a fim de informar os socorros externos sobre a localização exata do sinistro e das pessoas em perigo, assim como ainda controlar e orientar a movimentação de pessoas e veículos;

Para além dos procedimentos acima referidos, compete ao Conselho Executivo determinar, após vistoria dos bombeiros, o regresso às instalações.

III.3.2 – SISMO

1.ª Intervenção

A equipa de 1.ª intervenção irá, de imediato:

- ❖ Verificar se há pessoas soterradas, informando logo as equipas de salvamento;
- ❖ Verificar se há feridos para serem socorridos e se forem graves não os remover, a não ser que corram perigo de vida, informando de imediato o coordenador de piso;
- ❖ Verificar se há focos de incêndio e tentar apagá-los, caso não seja possível fazê-lo, informar o coordenador de piso e abandonar o local;
- ❖ Limpar de imediato produtos derramados que sejam inflamáveis (álcool, tintas, diluentes, etc.).

Corte de energia

De acordo com as instruções do coordenador, as pessoas nomeadas procedem aos cortes, geral ou parcial, de energia elétrica e fecham as válvulas de corte de gás.

Concentração e controlo

Esta equipa reúne as pessoas dispersas pela escola e procede à conferência de toda a população que abandonou o edifício.

Caso se verifiquem desaparecidos, devem ser avisados o chefe de segurança e os bombeiros.

Informação e vigilância

Ao ser acionado o sinal de alarme interno, esta equipa, de acordo com as instruções do chefe de segurança, dirigir-se-á para as portas de acesso à escola, a fim de informar os socorros externos sobre a localização exata do sinistro e das pessoas em perigo, assim como ainda controlar e orientar a movimentação de pessoas e veículos;

Para além dos procedimentos acima referidos, compete ao Conselho Executivo determinar, após vistoria dos bombeiros, o regresso às instalações.

III.3.3 – BOMBA

A evacuação

A evacuação efetuar-se-á sempre que existam razoáveis indícios da existência de um perigo de explosão.

No processo de evacuação, **cua responsabilidade impenderá apenas sobre só uma pessoa**, sem prejuízo da sua substituição por outras, serão tomadas em linha de conta as seguintes razões principais:

- ✓ A evacuação será feita através de itinerários cuja definição está previamente estabelecida e mediante um sinal conhecido e claramente perceptível para todos;
- ✓ A organização e difusão da ordem de evacuação para os itinerários definidos, é da responsabilidade das equipas de evacuação, as quais procurarão que ocorra de modo ordeiro e normal;
- ✓ As equipas de evacuação não mencionarão o motivo preciso pelo qual se está a proceder à evacuação, evitando utilizar terminologia como “bomba” ou “ameaça de bomba”, mas sim utilizar expressões como “**situação de emergência**”.
- ✓ As pessoas serão elucidadas para a necessidade de levar todos os objetos pessoais que tenham, de forma a não deixar para trás algum item que possa vir a consubstanciar o objeto suspeito no qual se esconde o pretense engenho explosivo, iludindo as equipas de busca;
- ✓ As pessoas serão alertadas para a necessidade de deixarem gavetas, armários e outros espaços fechados, devidamente abertos;
- ✓ Importa ainda desligar a luz, computadores, etc;
- ✓ A equipa de evacuação encarregar-se-á de quadros gerais de eletricidade, sistemas de abastecimento de gás e água.

Operação de busca

Ainda antes da chegada das equipas da Polícia de Segurança Pública (PSP), especialistas em desativação de engenhos explosivos, as equipas de busca entrarão em ação, logo que a evacuação, ainda que sectorial, seja concluída.

Neste contexto, as equipas de busca irão:

- ✓ Providenciar uma forma útil e eficaz de comunicação entre si, de modo a ser possível a transmissão de informação durante as operações (ex: sala 1, bloco 1 – limpa; sala 6, bloco 1 – objeto suspeito). **Os agentes de segurança, agentes responsáveis dos diferentes pisos e delegados de segurança, constituem as equipas de busca.**
- ✓ Ser portadoras de sinalética que permita às restantes equipas e ao pessoal da PSP saber que aquela zona já foi vistoriada (autocolantes).
- ✓ A ser uma área na qual se suspeite encontrar engenho explosivo, deverá ser sinalizado o engenho em causa, **sem colocar qualquer vida ou integridade de pessoa em perigo** (por exemplo, consulta da planta do local pelo pessoal da PSP);
- ✓ As equipas estarão atentas a objetos que não são habituais naquele local concreto;
- ✓ Nas zonas que entrem as equipas, abrir-se-ão as portas e janelas em ordem a, se existir uma detonação, a onda física provocada se possa expandir livremente, evitando a projeção, por exemplo, de vidros.

Encomendas e cartas bomba

No caso de envio de encomendas ou de correspondência, o efeito pretendido é o de surpresa, visando assim atingir um objetivo específico, sem qualquer aviso prévio.

- ✓ **Encomendas**
 - ❖ As encomendas postais têm um tratamento semelhante ao das cartas suspeitas de conterem engenhos explosivos improvisados.
 - ❖ O primeiro aspeto a ser realçado prende-se com as pessoas que poderão recebê-las sem que, à partida, recaia sobre elas essa responsabilidade funcional. **As pessoas devem ser alertadas para não receberem encomendas se esta não for a sua função.**
 - ❖ Perante a insistência na entrega, o portador deve ser convidado a entregar pessoalmente a encomenda, abrindo-a se for caso disso – face à suspeita de que uma encomenda possa conter um engenho explosivo improvisado ou convencional, serão adotadas medidas de proteção e procurar, sempre

que possível, reter o indivíduo que pretende fazer a entrega ou recolher o máximo de dados que possam contribuir para a sua identificação.

- ❖ Terá de existir um local próprio e pessoas responsáveis pela receção de encomendas de forma a poder-se averiguar a origem das mesmas e intenção dos seus detentores, bem como eleger esta como uma área onde as mesmas poderiam ficar retidas – criação de um gabinete de segurança.

✓ **Cartas bomba**

Perante a suspeita de uma carta com engenho explosivo improvisado ou convencional procurar-se-á:

- ❖ Colocá-la junto a uma janela;
- ❖ Abrir essa janela;
- ❖ Isolar o local;
- ❖ Informar o responsável pela emissão da ordem de evacuação.

NOTA: o responsável pela ordem de evacuação equacionará a possibilidade de emitir a ordem, sem descurar o acionamento das equipas da PSP, cuja experiência poderá confirmar ou não a necessidade de emanação daquela ordem.

Se ainda não tiver havido contacto, mas existir a suspeita, importa:

- Não tocar na carta;
- Evacuar a zona;
- Acionar as equipas da PSP.

✓ **Deteção de cartas ou encomendas explosivas: principais sinais**

- ❖ Etiquetas visivelmente insistentes ou restritivas, como por exemplo, pessoal, urgente, entregar apenas a...
- ❖ Peso excessivo em relação ao tamanho da carta ou encomenda;
- ❖ Perfurações no papel;
- ❖ Conteúdo ou equilíbrio instável;
- ❖ Endereço composto a partir de letras recortadas e coladas;
- ❖ Etiquetas improvisadas;
- ❖ Cheiro característico;

- ❖ Manchas de óleo ou de gordura na embalagem;
- ❖ Franquia excessiva;
- ❖ Envelopes contendo objetos metálicos e rígidos;
- ❖ Fios metálicos e extremidades do cordel saindo para o exterior da encomenda;
- ❖ Papel de alumínio aparecendo dentro da encomenda.

III.4 - Programa de evacuação

III.4.1 – Orientações gerais

1. No início de cada aula, o delegado ou o subdelegado, na ausência do primeiro, deve registar, no canto superior direito do quadro, o número de pessoas presentes na sala de aula;
2. O delegado de turma deve sentar-se sempre junto à porta de saída;
3. O delegado de turma deve conhecer o itinerário das diferentes salas em que têm aulas, até ao local de reunião;
4. Em caso de incêndio, ao toque de alarme, o delegado abre a porta completamente, ao ser dada ordem de saída pelo professor, para que todos os outros o sigam, deixando na sala todo o material;
5. Os alunos deverão deixar todo o seu material na sala de aula;
6. A evacuação deverá ser rápida, ordeira e com segurança, respeitando as indicações dos assistentes operacionais que se encontrem no percurso de evacuação;
7. O **professor é o último a sair**, após ter verificado que não ficou nenhum aluno atrás, e segue a cauda da fila de alunos;
8. Caso o professor fique impossibilitado, por alguma razão, de acompanhar os alunos na evacuação, estes devem prosseguir e, ao chegarem ao ponto de encontro, dar conhecimento do facto ao responsável da segurança ou a algum adulto;
9. Nas turmas com alunos deficientes, ou que apresentem dificuldades de mobilidade, são escolhidos 2 alunos que ficam responsáveis por auxiliar o colega com dificuldades;
10. No local de reunião, os alunos serão contados e permanecem aí sob o controlo do professor;

11. Ninguém sai do local de reunião sem que para tal seja dada ordem pelo Conselho Executivo ou pelo responsável da Proteção Civil.
12. **Nenhum aluno deverá abandonar o local de reunião sozinho.** Os alunos que costumam fazer a deslocação da escola para casa a pé poderão ser autorizados a fazê-lo **em grupo**, nunca sozinhos.

III.4.2- Pontos críticos

Na escola EB 2 Gaspar Frutuoso podem identificar-se como pontos críticos:

- ✓ o espaço junto à sala 1 que dá acesso ao exterior a quem desce o 1º andar do bloco 1, a quem sai do corredor da sala de professores e ainda a quem estiver na sala 1;
- ✓ o espaço em que se encontram os utentes das salas 26 e 27 que descem as escadas do 1º andar do bloco 3 pelo lado esquerdo, uma vez que se cruzam as duas filas no início da descida;
- ✓ o encontro das filas de utentes que descem, pela direita, as escadas do 1º andar do bloco 3 e que ao chegar ao rés do chão se vão cruzar com os utentes que saem da sala 21;
- ✓ o espaço exterior fronteiro à escola onde o estacionamento de automóveis pode dificultar o acesso de viaturas de socorro, com particular incidência nas horas de entrada e saída de alunos (8:45, 13:00 e 16:15 horas)

III.4.3 – Ponto de encontro

Considerando a exiguidade dos espaços descobertos existentes no interior das instalações da escola há a considerar dois pontos de encontro para quem se encontra dentro das instalações dos blocos 1, 2 e 3.

Assim, o primeiro ponto de encontro para quem se encontra nos **blocos 1, 2 e 3, e no corredor de passagem, é o espaço de recreio** entre o referido corredor e as escadas de acesso às instalações desportivas. Neste espaço, em caso de sinistro, proceder-se-á a uma primeira triagem das situações que necessitem de apoio das equipas de saúde. Todos os utentes que não necessitem de apoio deslocam-se para a zona do campo de jogos, descendo a rampa ou a escadaria que lhe dá acesso.

Os que necessitem de apoio das equipas de saúde ou que apresentem dificuldades de mobilidade deverão manter-se neste espaço afastados das paredes e organizados de forma a manter um corredor aberto que permita o acesso de viaturas de socorro o mais próximo possível da entrada dos blocos.

III.4.4 – Ocorrência de sinistro durante o intervalo

Em caso de ocorrência de sinistro durante o intervalo deve atuar-se conforme o que está definido no Plano de Segurança para a generalidade das situações.

Considerando que no intervalo os alunos e demais pessoal se encontram dispersos pelo recinto escolar, devem tomar-se as seguintes medidas:

- ✓ O(s) funcionário(s) de serviço em áreas comuns como o bar dos alunos, a biblioteca, a reprografia, o campo de jogos ou o refeitório são responsáveis pela orientação dos alunos e demais utentes, nomeadamente encarregados de educação que se encontrem na escola, no processo de evacuação a partir desses espaços até ao ponto de encontro.
- ✓ Os auxiliares com tarefas específicas a desempenhar em caso de sinistro, deverão realizá-las para depois ajudarem o restante pessoal na orientação dos alunos.
- ✓ Os alunos deverão encaminhar-se para o local de reunião orientados pelos auxiliares e docentes.
- ✓ No local de reunião os docentes deverão agrupar os alunos por turma ficando responsáveis pela turma com quem tiveram aula antes da ocorrência do sinistro.

III.4.5 – Instruções para quem se encontrar no Complexo Desportivo

Docentes, alunos e pessoal auxiliar que se encontrem nas instalações do Complexo Desportivo devem concentrar-se no espaço exterior e aguardar por instruções.

Em caso de encerramento da escola, deverão ser considerados os seguintes procedimentos:

- ✓ Na impossibilidade de regressarem à Escola Gaspar Frutuoso, os alunos que necessitam de transporte devem dirigir-se à entrada da Escola Secundária, acompanhados de um adulto, e utilizar o transporte dessa escola.
- ✓ Os restantes alunos, em caso algum, deverão ser deixados sozinhos. Deverá ficar sempre um adulto (professor ou auxiliar) a acompanhá-los.
- ✓ Nenhum aluno deverá abandonar o local de reunião sozinho. Os alunos que costumam fazer a deslocação da escola para casa a pé poderão ser autorizados a fazê-lo **em grupo**, nunca sozinhos.

III.5 - Técnicas de utilização dos meios de 1ª intervenção

EXTINTOR

- 1º - Transportar o extintor na posição vertical segurando no manípulo;
- 2º - Retirar o selo ou cavilha de segurança;
- 3º - Pressionar a alavanca;
- 4º - Dirigir o jato para a base das chamas;
- 5º - “Varrer”, devagar, toda a superfície.

Para além destes procedimentos o utilizador do extintor deve:

- ✓ Aproximar-se do foco de incêndio, cautelosamente.
- ✓ Avançar apenas quando estiver certo de que o fogo não o envolverá pelas costas.
- ✓ Quando atuar, ao ar livre, deve fazê-lo no sentido do vento.
- ✓ No caso de líquidos inflamados deve ter um cuidado especial para evitar projeções.

MANTA KOPLER OU MANTA ABAFA FOGO

Se a situação se verificar incêndio no equipamento da cozinha:

- 1º - Fechar o gás ou a eletricidade;
- 2º - Puxar as fitas pretas para retirar a manta;

3º - Cobrir completamente o material que estiver a queimar;

4º - Deixar coberto até arrefecer.

No caso de vestuário em fogo:

1º Cobrir completamente para abafar a chama.

Este equipamento localiza-se nas cozinhas e deve ser utilizado para abafar o foco de incêndio que surja onde não é recomendável o uso de água para combater o fogo, nomeadamente, em fritadeiras ou em pessoas.

III.6 - Procedimentos de receção dos bombeiros

A receção aos bombeiros será feita pelo assistente operacional de serviço na portaria ou por um delegado de segurança que deverão poder informar do seguinte:

- Localização do sinistro
- Ponto da situação: tempo de alarme, extensão do sinistro e eventuais vítimas
- Plantas de emergência

IV - Plano de emergência interno

IV.1. Organização em situação de emergência

Órgão de Comando

<p><u>Responsável da segurança</u> Avalia situações de emergência e coordena as ações a desenvolver</p>	<p>ALFREDINA SILVA (Vice-presidente do Conselho Executivo)</p>
<p><u>Coordenador de piso ou bloco</u> Coordena e orienta a ação das equipas de intervenção, assim como verifica se alguém ficou retido nas instalações e informa o chefe de segurança de eventuais anomalias</p>	<p>Bloco 1 – R/C – Ilda Ferraz / Margarida Raposo 1º andar – Conceição Rodrigues / Silvina Silva</p>
	<p>Bloco 2 – Isabel Leite / Soledade Meneses</p>
	<p>Bloco 3 – R/C – Fátima Câmara / Sandra Rita 1º andar – Filomena Calouro / Sandra Rita</p>
	<p>Campo de Jogos – Paula Pacheco</p>
<p><u>Delegados de segurança</u> Desempenha as mesmas funções do responsável de segurança (artº 42º, ponto 4, DLR nº 27/2005/A de 10 novembro)</p>	<p>Margarida Silva – Vice-presidente do Conselho Executivo Décio Câmara – Encarregado do pessoal de apoio educativo</p>
<p><u>PORTA-VOZ</u> (presta esclarecimentos à comunicação social e aos pais / encarregados de educação)</p>	<p>Marcelo Pinheiro – Presidente do Conselho Executivo</p>

Equipas de Intervenção

<p><u>ALARME</u> (aciona o sistema de alarme acústico que denuncia a ocorrência)</p>	<p>Décio Câmara Dolores Morais</p>
<p><u>ALERTA</u> (avisa os bombeiros)</p>	<p>Conceição Alves Emerenciana Dias</p>
<p><u>1.ª INTERVENÇÃO</u> (utiliza os extintores e/ou rede de incêndio armada)</p>	<p>Conselho Executivo / Pessoal Docente / Pessoal Não Docente</p>
<p><u>CORTE DE ENERGIA</u> (procede ao corte de energia elétrica e gás)</p>	<p>Eletricidade – José Machado / Eduardo Raposo Gás – Mário Jorge Lima / Lúcia Correia</p>
<p><u>CORTE DE ENERGIA - Cozinha</u> (procede ao corte de energia elétrica e gás)</p>	<p>Maria da Natividade Vânia</p>
<p><u>CORTE DE ÁGUA</u> (só atua mediante ordem direta do responsável de segurança)</p>	<p>José Machado / Ilda Ferraz</p>
<p><u>EVACUAÇÃO</u> (controla a evacuação e encaminha os ocupantes para as saídas)</p>	<p>Conselho Executivo Pessoal Docente – orienta os alunos e demais utentes nos espaços onde se encontrar a prestar serviço Assistentes operacionais – orientam a evacuação dos alunos e demais utentes nos espaços onde se encontrar a prestar serviço (biblioteca, reprografia, bar alunos, refeitório, corredores, recreio). Chefe dos serviços administrativos – responsável pela evacuação de todos os utentes do serviço Porteiro – facilita a evacuação para o exterior dos utentes dos serviços administrativos e controla as saídas e entradas</p>
<p><u>INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA</u> (presta esclarecimentos aos socorros externos sobre o local do acidente e/ou sinistrados e regula a entrada e saída de pessoas)</p>	<p>Eduardo Raposo José Machado</p>
<p><u>CONCENTRAÇÃO E CONTROLO</u> (reúne no ponto de encontro a população evacuada e procede à sua conferência)</p>	<p>Conselho Executivo / Pessoal Docente / Pessoal Não Docente</p>

I V.2. Plano de atuação

O *Plano de Atuação* da escola EB2 Gaspar Frutuoso prevê as *respostas* adequadas às situações de emergência, descrevendo os passos e procedimentos indicados para cada situação. Os procedimentos incluídos no Plano de Intervenção são muito simples de realizar e servem unicamente para combater o sinistro e minimizar as suas consequências até à chegada dos socorros externos.

Assim preveem-se as seguintes ações:

- 1º- Reconhecimento, combate e alarme interno;
- 2º- Avaliação da situação;
- 3º- Alarme interno e Alerta (mobilização da equipa de alarme interno e alerta);
- 4º- Mobilização das Equipas de Evacuação, Concentração e Controlo, das equipas de 1ª intervenção e corte de energia e da Equipa de Informação e Vigilância;
- 5º- Regresso às instalações.

1º Reconhecimento, combate e alarme interno

Qualquer pessoa que se aperceba de uma situação que coloque em risco a segurança de pessoas e bens, nomeadamente incêndio, ameaça de bomba, fuga de gás ou qualquer outra, deve, de imediato, avisar o Conselho Executivo e/ou Responsável de Segurança. Pode ainda acionar o sistema de alarme interno de incêndio se for o caso.

Deve de seguida, verificar se existem pessoas em perigo, a fim de lhes prestar apoio.

Conforme a situação deverá atuar no sentido de combater e minimizar, de imediato, os riscos. Em caso de incêndio, deve utilizar os meios de extinção disponíveis.

Em caso de desconhecimento da forma de atuação adequada, deverá esperar que cheguem as equipas de socorro.

2º Avaliação da situação

A correta avaliação da situação de emergência comunicada é importante para a tomada de decisões.

Estas só deverão ser tomadas após a recolha das seguintes informações:

- ✓ Tipo de sinistro;
- ✓ Localização do sinistro;

- ✓ Extensão do sinistro;
- ✓ Matérias em combustão ou outro tipo de ameaças decorrentes do sinistro;
- ✓ Existência ou não de vítimas a socorrer;
- ✓ Outras que se entendam pertinentes.

As decisões decorrentes da avaliação da situação são:

- ✓ Alarme interno parcial ou total;
- ✓ Alerta dos Bombeiros caso seja necessário;
- ✓ Mobilização total ou parcial do Serviço de Segurança e das respetivas equipas (evacuação, concentração e controlo; 1ª intervenção e corte de energia);
- ✓ Tipo de atuação a adotar pelas diversas equipas (Equipas de Evacuação, Concentração e Controlo; Equipas de 1ª Intervenção e Corte de Energia);
- ✓ Corte de energia total ou parcial;
- ✓ Outras consoante o desenrolar dos acontecimentos.

3º Alarme interno e alerta - Mobilização da Equipa de Alarme interno e Alerta

Após a avaliação da situação de emergência e de acordo com as suas características e dimensão, o Conselho Executivo/Responsável de Segurança deve:

- ✓ Avisar e mobilizar o Serviço de Segurança;
- ✓ Mobilizar a Equipa de Alarme Interno e Alerta. Esta, aciona o alarme interno e alerta os Bombeiros.

4º Mobilização das Equipas de Evacuação, Concentração e Controlo, das Equipas de 1ª Intervenção e Corte de Energia e da Equipa de Informação e Vigilância

Decorrente da avaliação da situação de emergência (características e dimensões) e após o alarme interno e alerta, devem executar-se as instruções transmitidas pelo Conselho Executivo/Responsável de Segurança, mobilizando simultaneamente as Equipas de 1ª Intervenção e Corte de Energia e das Equipas de Evacuação, Concentração e Controlo.

A mobilização da Equipa de Informação e Vigilância é da competência do Conselho Executivo/Responsável de Segurança. A esta são transmitidas instruções no sentido de informar os socorros externos sobre a localização exata do sinistro, extensão do mesmo e sobre o número de pessoas em perigo. Para tal, os elementos desta equipa devem dirigir-se para as portas de acesso à escola. Esta equipa terá ainda a incumbência de controlar e orientar a movimentação de pessoas e veículos.

5º Regresso às instalações

O regresso às instalações é determinado exclusivamente pelo Conselho Executivo/Responsável de Segurança da escola após a vistoria dos Bombeiros.

IV.3. Plano de evacuação

Caminhos/ percursos de evacuação – Anexo IV

Bloco 1

Rés do chão

- ✓ **Sala 1** – dirige-se pela direita, percorre o corredor até à sala de alunos e daí dirige-se ao pátio exterior;
- ✓ **Salas 2 e 3, papelaria e audiovisuais** – dirigem-se, pela direita do corredor, e saem através da porta da sala de convívio dos alunos;
- ✓ **Sala de convívio e bar dos alunos** – saem diretamente para o exterior, através da porta da sala de convívio dos alunos;
- ✓ **Refeitório:**
 - ❖ Alunos – dirigem-se para a porta de acesso ao refeitório, seguindo pelo lado esquerdo do corredor para a sala de convívio dos alunos, saindo através da porta para o exterior;
 - ❖ Cozinheiras – dirigem-se pela porta da escada da despensa para o largo em frente à escola;
- ✓ **Sala de palco** – dirige-se para a porta que dá acesso à sala de convívio dos alunos, saindo para o exterior;

- ✓ **Sala de funcionários** – dirige-se para o corredor, seguindo pelo lado esquerdo, para a sala de convívio dos alunos, saindo através da porta para o exterior;
- ✓ **Gabinete de atendimento aos Encarregados de Educação, gabinete do Chefe do pessoal de apoio educativo, SPO e Secretaria** (as duas salas viradas para o corredor de pedra e arquivo) – dirigem-se para o largo em frente à escola;
- ✓ **Sala de professores, sala de diretores de turma, gabinetes atendimento aos encarregados de educação**, segue a indicação da seta em frente à porta, dirigindo-se pela direita, descendo a escada de acesso ao pátio exterior;
- ✓ **Gabinetes do Conselho Executivo, sala da chefe dos Serviços Administrativos, gabinete da telefonista e WC** – dirigem-se para o largo em frente da escola pela porta de entrada (junto do telefone).

1.º Andar

- ✓ **Sala 4, 5, 10 e sala de trabalho de professores** – saem pela direita, para o corredor, descem as escadas de uso diário, e dirigem-se para o pátio exterior;
- ✓ **Salas 6, 7, 8, 9, Reprografia e WC** – saem pela esquerda, descem as escadas de uso diário, e dirigem-se para o pátio exterior;
- ✓ **Biblioteca** - dirige-se para a escada de emergência, que dá acesso para o jardim do refeitório, segue pelo lado esquerdo do corredor, para a sala de convívio dos alunos, e sai para o exterior.

Bloco 2

- ✓ **Salas 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 19 A e 19 B** – saem pelas portas de emergência que dão diretamente para o exterior;
- ✓ **Cozinha** – saem pela porta da sala 19 B;
- ✓ **Sala de encaminhamento disciplinar** – dirige-se pela esquerda, saindo pela porta principal do edifício;
- ✓ **WC** – dirige-se pela direita, utilizando a porta principal que dá diretamente para o exterior;
- ✓ **Departamento de Educação Artística e Tecnológica** – saem através da porta de emergência da sala 15.

Bloco 3

Rés do chão

- ✓ **Sala 20A, sala 20 e WC** – dirigem-se pela direita do corredor em direção à porta principal do edifício;
- ✓ **Sala 21 e Gabinete de 1.º Socorros** – dirigem-se pelo lado esquerdo do corredor em direção à porta principal do edifício;
- ✓ **Sala 22** – dirige-se pela direita do corredor para a porta de saída de emergência, descendo para a rampa de acesso ao campo de jogos;
- ✓ **Salas 23 e 24** – dirigem-se pela esquerda do corredor em direção à porta da saída de emergência, descendo para a rampa de acesso ao campo de jogos.

1.º Andar

- ✓ **Sala 25** – utiliza o corredor e escada de uso diário pelo lado direito em direção à porta principal do edifício;
- ✓ **Salas 26 e 27** – dirigem-se pelo corredor e escada de uso diário pelo lado esquerdo em direção à porta principal do edifício;
- ✓ **Sala 28 (sala de informática), sala 28 A e sala 29 (sala de Ciências)** – utilizam o corredor pelo lado esquerdo em direção à porta de saída da escada de emergência.

Corredor de passagem

- ✓ Quem se encontrar no corredor de ligação dos blocos 1, 2 e 3, deve dirigir-se para o espaço descoberto para o lado do campo de jogos.

Polidesportivo

- ✓ Quem se encontrar nos balneários, deve dirigir-se para o exterior, permanecendo no campo de jogos.

Oficinas

- ✓ Quem se encontrar nas oficinas dirige-se, pela esquerda, para o espaço, junto ao campo de jogos.

Complexo desportivo

- ✓ Quem se encontrar em qualquer recinto do Complexo Desportivo deve dirigir-se ao exterior, mantendo-se afastado das construções.

IV.4 - Instruções de segurança

As instruções de segurança têm como padrão base os riscos de incêndio e pânico, uma vez que situações tais como fuga de gás, explosões, sismos, ameaças de bomba ou outras têm consequências semelhantes.

As instruções de segurança estão divididas em:

- **Instruções gerais** - destinam-se à totalidade dos ocupantes do estabelecimento estão afixadas em pontos estratégicos, em particular junto das entradas e das plantas de emergência de forma a assegurar a sua divulgação;
- **Instruções particulares** - são relativas à segurança dos locais que apresentam riscos específicos, e definem de forma pormenorizada os procedimentos a adotar em caso de emergência, sendo afixadas junto aos respetivos locais.
- **Instruções especiais** - dizem respeito ao pessoal encarregado de pôr em prática o plano de intervenção até à chegada dos socorros exteriores e incluem a composição das equipas, nomes e tarefas, meios disponíveis e procedimentos a adotar

IV.4.1 - Instruções gerais

- 1ª- Se houver uma situação de emergência que implique uma evacuação da escola, ouvirá 2 toques de campainha intermitentes;
- 2ª- É ao Conselho Executivo que compete decidir sobre a evacuação total ou parcial das instalações;
- 3ª- A evacuação das turmas da sala de aula e dos utentes de quaisquer outros espaços deve ser feita em fila. No caso da saída das salas de aula, esta formação é liderada pelo delegado de turma, chefe de fila, e encerrada pelo professor que assumirá o papel de cerra-fila;

4ª- O chefe de fila abre a porta da sala e lidera o grupo de acordo com a programação e as normas de evacuação, os percursos de evacuação, a sinalização e as indicações dos sinaleiros;

5ª- O professor (cerra-fila) é o último a sair da sala após verificar que não ficou ninguém na mesma, socorrendo quem necessite. Em caso de simulação, deve fechar a porta;

6ª- Na evacuação das instalações, excetuando as situações de ameaça de bomba em que se deve levar todo o material, não se preocupe com o material escolar ou outro, siga rigorosamente as normas de evacuação;

7ª- A evacuação é realizada em silêncio, sem corridas, mas em passo acelerado;

8ª- Não pare nunca nas portas de saída. Estas devem estar livres. Se tiver que utilizar as escadas, encoste-se à parede. Não volte nunca atrás;

9ª- Compete ao professor manter a ordem nos locais de concentração e proceder à conferência dos alunos, pelo que estes não devem abandonar o local sob qualquer pretexto e sem a devida autorização;

10ª- O regresso à normalidade é definido exclusivamente pelo Conselho Executivo da Escola que informará pelos meios que considere convenientes;

11ª- Se, numa situação de emergência ficar isolado, verifique que não há perigo em deixar o local onde se encontra. Procure depois integrar um grupo em evacuação. Se não o conseguir siga a sinalização e dirija-se para o ponto de concentração;

12ª- Caso não consiga sair das instalações assinale a sua presença.

IV.4.2 – Instruções particulares

IV.4.2.1 - Refeitório e Cozinha

EM CASO DE INCÊNDIO

- Avise a pessoa mais próxima;
- Feche o gás na válvula de corte geral;
- Utilize o extintor instalado ou a manta abafa fogo, de acordo com as instruções de atuação;
- Corte a corrente elétrica no quadro parcial e relativo a esta área;
- Caso não consiga dominar a situação, proceda à evacuação conforme as normas, feche as portas e janelas e comunique imediatamente o acidente ao Conselho Executivo / Responsável de Segurança ou acione o sistema de alarme interno de incêndio.

EM CASO DE FUGA DE GÁS

- Desligue a válvula de corte geral do gás, não faça lume. Não acione nenhum interruptor;
- Abra as portas e as janelas;
- Abandone o local;
- Comunique imediatamente o acidente ao Conselho Executivo/Responsável de Segurança;

IV.4.2.2 – Reprografia, salas de informática e demais instalações com equipamento elétrico e/ou eletrônico

EM CASO DE INCÊNDIO

- Avise a pessoa mais próxima;
- Utilize o extintor instalado, de acordo com as instruções de atuação. Nunca verta água por cima de equipamento elétrico ou eletrônico;
- Corte a corrente elétrica no quadro parcial e relativo a esta área;
- Caso não consiga dominar a situação, proceda à evacuação de acordo com as normas de evacuação, feche as portas e janelas e comunique imediatamente o acidente ao Conselho Executivo / Responsável de Segurança ou acione o sistema de alarme interno de incêndio.

IV.4.3 - Instruções especiais

IV.4.3.1 - Instruções da Equipa de Informação e Vigilância

1º O sinal acústico de dois toques intermitentes de campainha indica que se está a proceder a uma evacuação das instalações devido a incêndio;

2º Mantenha-se no seu posto ou dirija-se o mais rapidamente para ele e aguarde pelas instruções;

3º No caso de a linha de telefone interno estar cortada procure imediatamente o Conselho Executivo / Responsável de Segurança para que sejam transmitidas as instruções de atuação;

4º Qualquer que tenha sido o meio pelo qual recebeu as instruções repita-as ao seu interlocutor para que haja certificação das mesmas;

5º Assegure que os portões de acesso e de saída estão desimpedidos. Proíba qualquer circulação de veículos que não estejam empenhados na intervenção sobre o sinistro;

6º Impeça a saída de qualquer pessoa que tenha sido evacuada das instalações, ou a entrada de pessoas estranhas, que não pertençam aos socorros externos;

7º Dê indicações claras e concisas sobre o sinistro aos socorros externos. Certifique-se se os mesmos as compreenderam;

8º Oriente os socorros externos para o sinistro e para o ponto de concentração;

9º Assegure uma circulação fluente dos veículos dos socorros externos;

10º Mantenha-se sempre contactável e no seu posto até que a situação volte à normalidade e o Conselho Executivo/Responsável de Segurança o informe sobre tal.

IV.4.3.2 - Instruções da Equipa de Alarme interno e Alerta

➤ **Se for TELEFONISTA:**

1º O sinal acústico de dois toques intermitentes de campainha indica que se está a proceder a uma evacuação das instalações devido a incêndio. Aguarde por instruções do Conselho Executivo/Responsável de Segurança;

2º No caso de receber instruções do Conselho Executivo/Responsável de Segurança, repita-as ao seu interlocutor para que haja uma certificação das mesmas;

3º No caso do Conselho Executivo/Responsável de Segurança ter determinado o ALERTA, avise os Bombeiros e explique de forma clara e concisa as informações recebidas. Certifique-se que os Bombeiros as compreenderam;

4º Mantenha a linha telefónica para o exterior livre. O Conselho Executivo/Responsável de Segurança têm prioridade absoluta;

5º Confirme com o Conselho Executivo/Responsável de Segurança que pode abandonar o seu posto.

6º Em caso de ameaça telefónica de bomba, respeite os procedimentos relativos aos mesmos descritos no Plano de Segurança;

7º O regresso às instalações é feito após determinação exclusiva do Conselho Executivo/Responsável de Segurança.

➤ **Se for o funcionário encarregue de acionar o sinal acústico de toques de alarme:**

1º Receberá instruções do Conselho Executivo/Responsável de Segurança no sentido de acionar a campainha da escola, dando o alarme;

2º O sinal acústico convencionado é 2 toques de campainha prolongados, seguidos de pausas para incêndio, 3 toques para ameaça de bomba;

3º Depois de acionado o sinal acústico convencionado e se não tiver outras tarefas de segurança, deve evacuar as instalações dirigindo-se para o ponto de encontro;

4º O regresso às instalações é feito após determinação exclusiva do Conselho Executivo/Responsável de Segurança ou pelo responsável da Proteção Civil no local.

IV.4.3.3 - Instruções das Equipas de Evacuação, Concentração e Controlo

➤ **Se é sinaleiro:**

1º A evacuação total é imediatamente determinada pelo sinal acústico de 2 toques de campainha prolongados, seguidos de pausas para incêndio, 3 toques para ameaça de bomba;

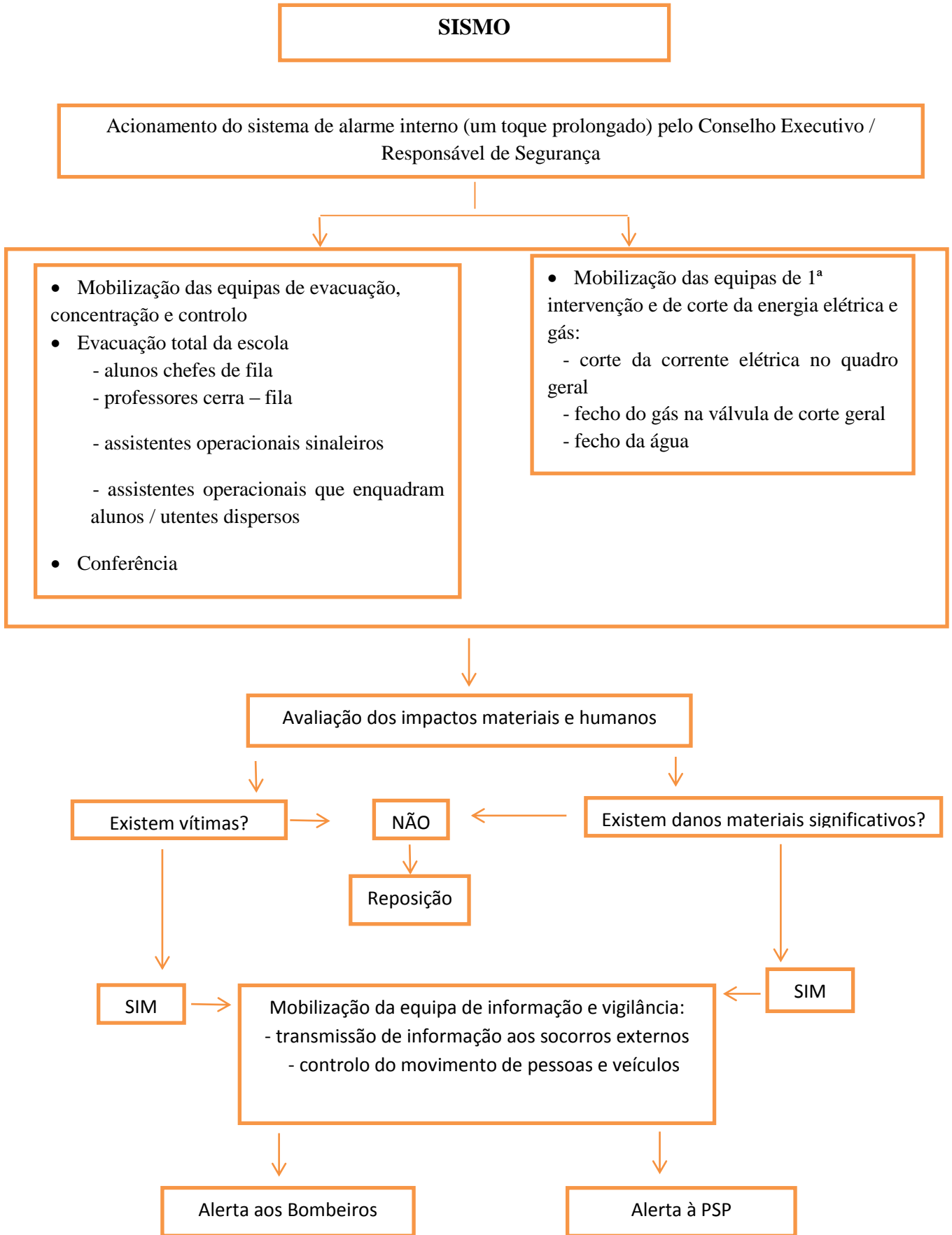
2º Em caso de evacuação parcial o Conselho Executivo/Responsável de Segurança ou o Delegado de Segurança transmitirá as instruções de evacuação, que deverão ser comunicadas por sua vez às pessoas visadas, de preferência a adultos (professor, ou funcionário que enquadra alunos);

- 3º Em qualquer dos casos expostos anteriormente, ocupe imediatamente o ponto crítico que lhe foi atribuído;
- 4º Oriente as turmas em evacuação e demais grupos de acordo com o percurso de evacuação;
- 5º Aconselhe a calma e o silêncio;
- 6º Faça respeitar as normas constantes na programação da evacuação;
- 7º Após a evacuação do seu setor confirme se não há pessoas dispersas e/ou isoladas. Se as houver proceda à sua evacuação, desde que tal não represente perigo para si. Se não o conseguir assinale a sua presença aos elementos da Proteção Civil no local ou ainda ao Conselho Executivo/Responsável de Segurança;
- 8º Abandone as instalações e dirija-se para o ponto de encontro;
- 9º O regresso às instalações é feito após determinação exclusiva do Conselho Executivo/Responsável de Segurança ou pelo responsável da Proteção Civil no local.

➤ **Se é responsável de fila ou agente enquadrador de alunos dispersos e/ou isolados (funcionários do bar de alunos, biblioteca, em serviço no refeitório ou corredores):**

- 1º A evacuação total é imediatamente determinada pelo sinal acústico de 2 toques de campainha prolongados, seguidos de pausas para incêndio, 3 toques para ameaça de bomba;
- 2º A evacuação parcial é comunicada ou por um funcionário ou pelo professor;
- 3º Deve abrir a porta do lugar onde se encontra a turma ou grupo, esperar que o mesmo forme uma fila atrás de si e confirmar se o cerra-fila já está colocado no fim;
- 4º Deve então dirigir-se em passo rápido e em silêncio pelo percurso de evacuação atribuído, respeitando a sinalização, as orientações dos sinaleiros e as normas constantes na programação da evacuação;
- 5º Não deve parar nunca nas portas de saída. Se tiver que utilizar escadas, encoste-se à parede;
- 6º Nunca volte atrás;
- 7º Uma vez no exterior deve dirigir-se imediatamente para o ponto de encontro;
- 8º O regresso às instalações é feito após determinação exclusiva do Conselho Executivo/Responsável de Segurança ou pelo responsável da Proteção Civil no local.

I V.5 - Esquemas de emergência



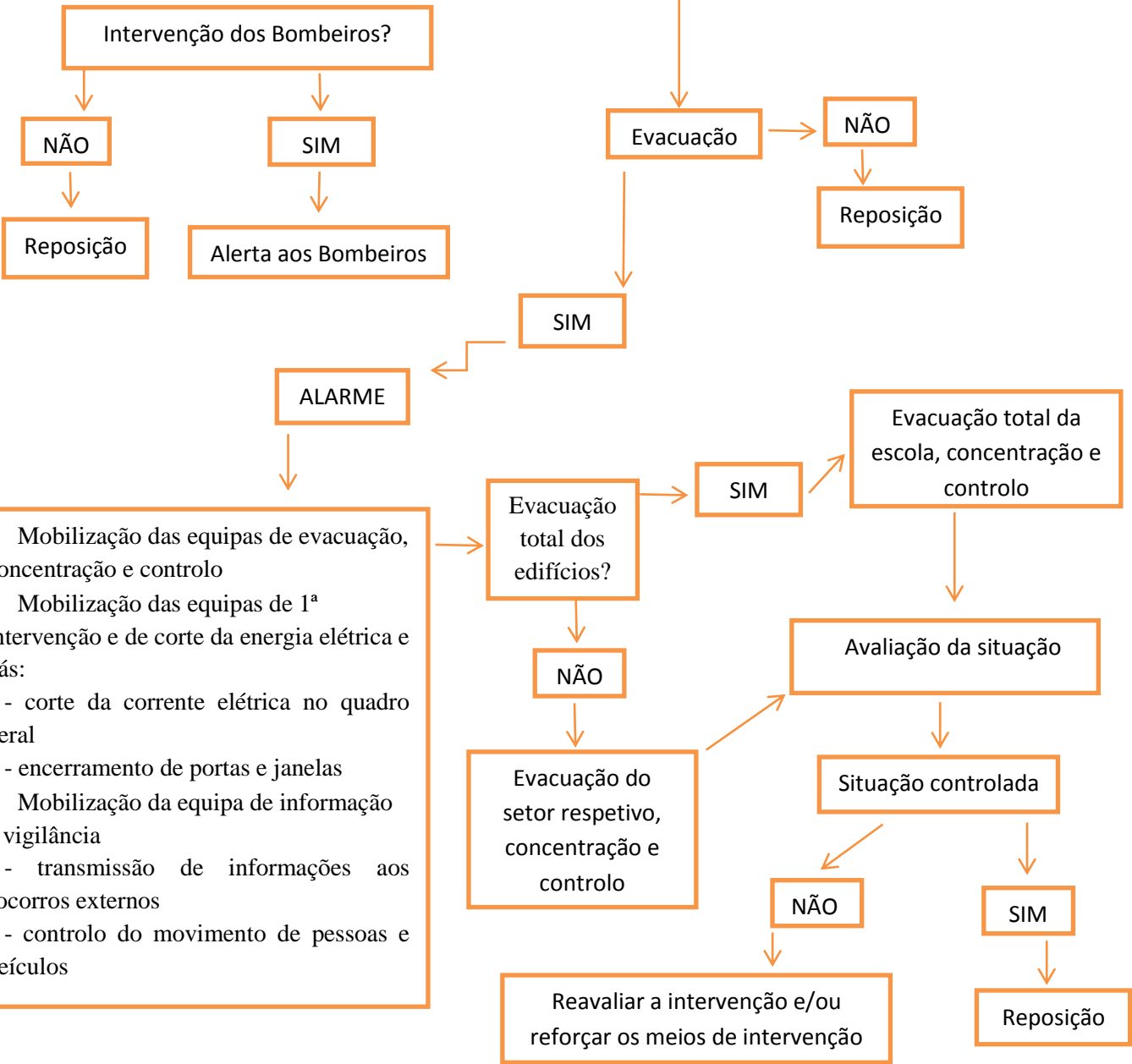
INCÊNDIO EM INSTALAÇÕES COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO / ELETRÓNICO

Reconhecimento sumário e combate pelo responsável do setor / sala:

- Verificação da existência de pessoas em perigo; apoio
 - Cálculo da extensão / altura das chamas
 - Utilização do extintor instalado no local
- Corte da corrente elétrica no quadro parcial / geral



Comunicação ao Conselho Executivo / Responsável de Segurança



INCÊNDIO NA BIBLIOTECA / SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / ARQUIVOS (SALA 5, CAVE)

Reconhecimento sumário e combate pelo responsável do setor / sala:

- Verificação da existência de pessoas em perigo; apoio
 - Cálculo da extensão / altura das chamas
 - Utilização do extintor instalado no local
- Corte da corrente elétrica no quadro parcial / geral

Comunicação ao Conselho Executivo / Responsável de Segurança

Intervenção dos Bombeiros?

NÃO

Reposição

SIM

Alerta aos Bombeiros

Evacuação

NÃO

Reposição

SIM

ALARME

- Mobilização das equipas de evacuação, concentração e controlo
- Mobilização das equipas de 1ª intervenção e de corte da energia elétrica e gás:
 - corte da corrente elétrica no quadro geral
 - encerramento de portas e janelas
- Mobilização da equipa de informação e vigilância
 - transmissão de informações aos socorros externos
 - controlo do movimento de pessoas e veículos

Evacuação total dos edifícios?

SIM

Evacuação total da escola, concentração e controlo

NÃO

Evacuação do BLOCO 1, concentração e controlo

Avaliação da situação

Situação controlada

NÃO

Reavaliar a intervenção e/ou reforçar os meios de intervenção

SIM

Reposição

INCÊNDIO NO REFEITÓRIO / COZINHA

Reconhecimento sumário e combate pelo responsável do setor / sala:

- Verificação da existência de pessoas em perigo; apoio
 - Fecho do gás na válvula de corte geral
 - Cálculo da extensão / altura das chamas
- Utilização do extintor e/ou da manta abafa fogo instalados no local
 - Corte da corrente elétrica no quadro parcial / geral



Comunicação ao Conselho Executivo / Responsável de Segurança



Intervenção dos Bombeiros?

NÃO

Reposição

SIM

Alerta aos Bombeiros

Evacuação

NÃO

Reposição

SIM

ALARME



- Mobilização das equipas de evacuação, concentração e controlo
- Mobilização das equipas de 1ª intervenção e de corte da energia elétrica e gás:
 - corte da corrente elétrica no quadro geral
 - encerramento de portas e janelas
- Mobilização da equipa de informação e vigilância
 - transmissão de informações aos socorros externos
 - controlo do movimento de pessoas e veículos

Evacuação total dos edifícios?

SIM

Evacuação total da escola, concentração e controlo

NÃO

Evacuação do setor respetivo, bloco 1 ou 2, concentração e controlo

Avaliação da situação

Situação controlada

NÃO

Reavaliar a intervenção e/ou reforçar os meios de intervenção

SIM

Reposição

INCÊNDIO NAS SALAS DE EVT – 14, 15, 19A, 24 E MUFLA

Reconhecimento sumário e combate pelo responsável do setor / sala:

- Verificação da existência de pessoas em perigo; apoio
 - Cálculo da extensão / altura das chamas
 - Utilização do extintor instalado no local
- Corte da corrente elétrica no quadro parcial / geral

Comunicação ao Conselho Executivo / Responsável de Segurança

Intervenção dos Bombeiros?

NÃO

Reposição

SIM

Alerta aos Bombeiros

Evacuação

NÃO

Reposição

SIM

ALARME

- Mobilização das equipas de evacuação, concentração e controlo
- Mobilização das equipas de 1ª intervenção e de corte da energia elétrica e gás:
 - corte da corrente elétrica no quadro geral
 - encerramento de portas e janelas
- Mobilização da equipa de informação e vigilância
 - transmissão de informações aos socorros externos
 - controlo do movimento de pessoas e veículos

Evacuação total dos edifícios?

SIM

Evacuação total da escola, concentração e controlo

NÃO

Evacuação do bloco 2 ou bloco 3, concentração e controlo

Avaliação da situação

Situação controlada

NÃO

Reavaliar a intervenção e/ou reforçar os meios de intervenção

SIM

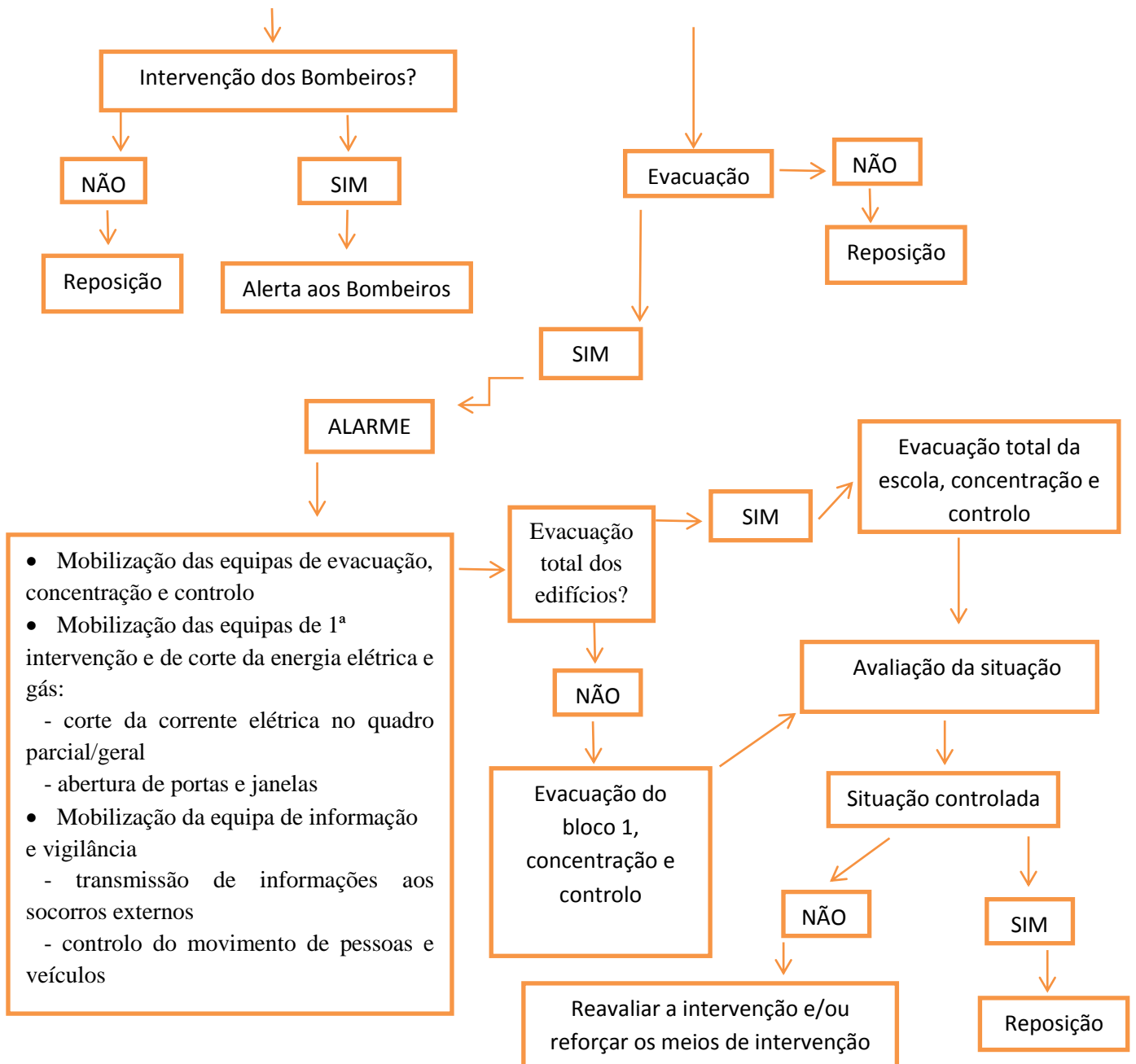
Reposição

FUGA DE GÁS NA COZINHA DO REFEITÓRIO

Reconhecimento sumário e combate pelo responsável do setor / sala:

- Verificação da existência de pessoas em perigo; apoio
 - Fecho do gás na válvula de corte geral
 - Abertura de portas e janelas
- Corte da corrente elétrica no quadro parcial / geral

Comunicação ao Conselho Executivo / Responsável de Segurança



I V.6 - Plantas de emergência

V - Registos de Segurança

V.1. Relatórios de vistorias/inspeções e registos das intervenções dos bombeiros

V.2. Relatórios das verificações periódicas e relatórios de ocorrências

V.3. Relatórios de ações de manutenção das instalações técnicas e dos equipamentos de segurança contra incêndio por entidades credenciadas

V.4. Relatórios de simulacros e de ações de sensibilização e formação

VI. Disposições finais

VI.1 - Exercícios e Treinos

O Plano de Segurança, por melhor concebido e elaborado que seja, perde todo o interesse se, de acordo com ele, não forem realizados exercícios práticos destinados a verificar periodicamente a sua operacionalidade e a rotinar procedimentos. Os exercícios devem ser executados em função dos cenários mais prováveis.

VI.1.1 - Objetivos de Exercício de Simulação

OBJETIVOS
Sensibilizar todos os ocupantes da escola.
Reconhecer o sinal sonoro de alarme.
Cumprir as instruções definidas no plano de segurança.
Formar para a evacuação, através da criação de rotinas.

VI.1.2 - Periodicidade dos exercícios

Salienta-se, assim, a importância da **realização semestral (1.º e 2.º períodos)** de um exercício de evacuação das instalações, programado, quando possível, com a colaboração da Proteção Civil, facilitando o diálogo recíproco que poderá vir a ser da maior utilidade numa situação real.

O plano de emergência é, de seguida, avaliado e melhorado ou modificado, consoante as situações detetadas.

VI.2 - Plano de inspeções

Inspeção	Periodicidade
Bocas de incêndio	Anual
Extintores	
Detetores de fumo	

VI.3 - Recomendações gerais

O encarregado do pessoal de apoio educativo deverá ter à sua responsabilidade:

- ✓ A desobstrução dos caminhos de evacuação e saídas;
- ✓ A conservação dos espaços em condições de limpeza e arrumação adequadas;
- ✓ A operacionalidade dos meios de primeira intervenção e de todos os equipamentos de segurança em geral;
- ✓ A funcionalidade dos meios de alarme e de alerta;
- ✓ O estado de conservação da sinalização de segurança e iluminação de emergência;
- ✓ O inspeccionamento periódico de todas as instalações escolares, especialmente nos locais de maior risco.

VI.4 - Divulgação do documento

O Plano de Segurança da escola EB2 Gaspar Frutuoso é divulgado:

- ✓ através da página da escola na internet;
- ✓ através de panfletos que sintetizam alguma da informação e são distribuídos a todo o pessoal docente, não docente e encarregados de educação com informação diferenciada;
- ✓ através da primeira reunião de departamento de cada ano letivo;
- ✓ através das aulas de Cidadania.

O Plano de Segurança é ainda enviado por mail para todos os docentes desta escola.

VI.5 - Formação

VI.5.1 - Alunos

A formação dos alunos é feita sobretudo através dos diretores de turma que analisam e treinam com eles o plano de segurança da escola em particular nos aspetos relacionados com os procedimentos a considerar em caso de catástrofe, os percursos de evacuação entre outras questões a considerar.

A divulgação do plano de emergência é feita ainda através de um panfleto que fornece informação básica.

Quando possível, realizam-se sessões de sensibilização dinamizadas pelo delegado local do SRPCBA.

VI.5.2 - Pessoal Docente e Pessoal Não Docente

Ao pessoal docente e não docente é garantido o acesso ao plano de segurança para consulta, é distribuído um panfleto com algumas informações básicas e é analisado o documento na primeira reunião dos departamentos, no caso do pessoal docente que é aquele em que se verifica mobilidade.

Quando possível, realizam-se sessões de sensibilização dinamizadas pelo SRPCBA.

Bibliografia

- ✓ Serviço Nacional de Proteção Civil, (1995), *Plano de Emergência para Estabelecimentos de Ensino*.
- ✓ Portaria n.º 1532/2008 de 29 de dezembro – Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios
- ✓ Decreto – Lei n.º 220/2008 de 12 de novembro – Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios
- ✓ Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A de 10 de novembro – regime Jurídico do Planeamento, Proteção e Segurança das Construções Escolares